



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 11/2018

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Documento Avulso nº **012841/2018-18 – CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS (CCHN)**;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 22 do Estatuto desta Universidade;

CONSIDERANDO o Memorando nº 016/2018 – GD/CCHN;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 17 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1.º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a partir de 27 de abril do presente ano, os mandatos dos Conselheiros **Sônia Misságia de Matos e Mariane Lima de Souza**, como titulares, e, **Maurício Sogame e Sávio Silveira de Queiroz**, com suplentes, respectivamente, para representarem o Centro de Ciências Humanas e Naturais (CCHN) neste Conselho.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de abril de 2018.

REINALDO CENTODUCATTE
PRESIDENTE